

# Reforma da previdência: entre omissões e falsos mitos

A reforma da previdência vale-se de duas linhas de argumentação para justificar mudanças de caráter abrangente e estrutural no modelo previdenciário que se consolidou na fase recente de crescimento (2004-2014). De um lado, levanta a ameaça de que o célere envelhecimento da população brasileira leve ao colapso do sistema público de aposentadorias nas próximas décadas. Estimativas elaboradas pelo governo sinalizam que, até 2060, o peso de quem tem mais de 60 anos passaria de 12,59% do total da população, em 2015, para 35,15%.

De outro, retoma o argumento de que há que elevar a taxa de poupança das famílias, sabidamente baixa no país, e, assim, contribuir para o aumento da taxa de investimento, igualmente insuficiente. Os sistemas *fully funded* [de capitalização] seriam responsáveis por tal façanha, com base num conjunto de argumentos que remontam aos anos 1980, com a completa privatização da previdência chilena. Para alavancar esse movimento, não apenas se altera o sistema público, debilitando-o, mas estimula-se, indiretamente, o fortalecimento dos regimes de capitalização que registraram um desenvolvimento significativo na última década: o patrimônio líquido dos fundos de capitalização da previdência complementar aberta no Brasil passou de R\$ 90 bilhões em 2005 para R\$ 490 bilhões, em 2015.

Ora, um documento<sup>1</sup> elaborado por um

grupo de economistas, engenheiros e matemáticos foi publicado em 2017, questionando a primeira linha de argumentação. Contesta os modelos do governo no que tange ao ritmo de envelhecimento da população brasileira de três maneiras: o grau de transparência dos métodos utilizados na projeção dos resultados previdenciários é limitado; outras variáveis importantes para o financiamento do sistema previdenciário não foram consideradas para melhorar seus resultados financeiros, em lugar de apenas o condenar a ser insustentável no longo prazo; as previsões estatísticas jamais são isentas de erros, motivo pelo qual o método de projeção utilizado pelo governo deveria calcular e delimitar os erros para as projeções sobre o comportamento do sistema previdenciário, o que não ocorreu.

## FUNDOS PRIVADOS

Se essa linha de argumentação do governo parece contaminada por pressupostos e metodologia inconsistentes, o que dizer da ideia de que fundos de capitalização privados são, invariavelmente, mais benéficos ao aumento da poupança, com rebatimentos positivos no incremento do investimento produtivo e, portanto, no crescimento econômico? Essa é a defesa feita pela ortodoxia, quando privilegia os sistemas de capitalização, por meio de um conjunto de incentivos, enquanto impõe limites aos sistemas públicos de repartição. Por intermédio das contas individuais, afirmam, a poupança seria absorvida no investimento produtivo, estimulando a inovação e o aumento da produtividade, levando ao crescimento do produto. Sem falar no estímulo à consolidação do mercado de capitais nos países em desenvolvimento, onde cabe prioritariamente ao Estado o financiamento da atividade privada.

Anos atrás, aliás, um grupo de avaliação independente interno ao Banco Mundial refutou essa interpretação fala-

ciosa, que mais tem de ideologia do que de rigor científico. Ao analisar as propostas da agência em favor do fortalecimento dos regimes de capitalização, concluiu que não se verifica correlação positiva entre contas individuais em fundos abertos e desenvolvimento da poupança privada ou do mercado de capitais. Embora seja farta a literatura internacional na área, questionando tal associação, dados para o Brasil reforçam evidências de que tais desdobramentos tampouco aqui seriam automáticos.

De fato, em tese, nada garante que as contribuições feitas aos fundos de capitalização abertos impliquem aumento da poupança privada, pois caso a previdência complementar seja destinada à aquisição de títulos do governo, de alta rentabilidade, em função da elevadíssima taxa Selic, essa poupança voluntária ou obrigatória advinda dos fundos de pensão pode ser amplamente compensada por elevação do endividamento público.

### SISTEMA PÚBLICO

Da mesma maneira, é sabido que quão mais consolidado um sistema público, maiores as chances de expansão dos regimes complementares. O inverso, contudo, não é verdadeiro. No caso brasileiro, sabe-se que o que mais fragiliza o regime de repartição é o baixo teto de contribuição do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), estipulado desde a gestão de Fernando Henrique Cardoso, mantido ao longo dos governos petistas e agora estendido também às aposentadorias do funcionalismo e outras carreiras de Estado. Ele hoje é de R\$ 5.645,80. O teto de contribuição retira recursos expressivos do sistema público e os canaliza para o sistema financeiro, debilitando aquilo que hoje se diz ser imperioso preservar: as receitas da previdência. A supressão desse teto ou sua elevação para um patamar mais alto aparece como fator indispensável à saúde da previdência pública.

Ademais, em se tratando de Brasil, confirma-se que a expansão da previdência complementar privada não contribui nem para o aumento do investimento, nem para a ampliação do mercado de capitais. No passado recente, mostrou tender muito mais a estimular a concentração de renda mediante a alocação de recursos em títulos da dívida pública.

<sup>1</sup> PUTY, C.A.C.B.; GENTIL, D. L. (orgs.). A Previdência Social em 2060: as inconsistências do modelo de projeção atuarial do governo brasileiro. Brasília: ANFIP/DIEESE; PLATAFORMA POLÍTICA SOCIAL 2017. 88p.

**Estimativas elaboradas pelo governo sinalizam que, até 2060, o peso de quem tem mais de 60 anos passaria de 12,59% do total da população, em 2015, para 35,15%.**

**A expansão da previdência complementar privada não contribui nem para o aumento do investimento, nem para a ampliação do mercado de capitais. No passado recente, mostrou tender muito mais a estimular a concentração de renda mediante a alocação de recursos em títulos da dívida pública.**



### LENA LAVINAS

*Professora Titular do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).*



### ELIANE DE ARAÚJO

*Professora da Universidade Estadual de Maringá e bolsista de produtividade em pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ).*